

NOTA PÚBLICA

O Observatório Socioterritorial do Baixo Sul da Bahia (OBSUL/IFBaiano-UNEB-IFBA), iniciativa que reúne diferentes instituições públicas de ensino e pesquisa do Baixo Sul baiano, recebeu com muita preocupação e perplexidade a publicação da Portaria INEMA nº 28.063 de 07 de março de 2023, que autoriza a emissão de Licença de Instalação (LI) para o megaempreendimento turístico-imobiliário Mangaba Cultivo de Coco Ltda, na ilha de Boipeba, município de Cairu. O projeto - que tem como sócios o ex-presidente do Banco Central, Armínio Fraga, José Roberto Marinho, do Grupo Globo e prepostos do setor bancário e financeiro - prevê a implantação de infraestrutura viária; aeroporto privativo; campo de golfe, estrutura condominial de luxo para 67 lotes residenciais; 2 pousadas com 25 quartos e 25 casas e pier de atracação para até 150 embarcações, na denominada “Fazenda Ponta dos Castelhanos”, adquirida em 2008 por um grupo de rentistas, numa trama imobiliária que envolveu lideranças políticas locais e interesses empresariais.

Com cerca de 1.650 hectares (quase 20% da ilha de Boipeba!), o megaempreendimento é totalmente incompatível com as dinâmicas ambientais e sociais da ilha. As ilhas de Boipeba e Tinharé é um território histórico e tradicionalmente ocupado por comunidades pesqueiras, quilombolas, indígenas e extrativistas. Composta por um mosaico de ambientes entre mangues, rios, campos, restingas, recifes coralinos, matas e praias, as ilhas formam um *etnoecossistema* costeiro de alta riqueza e vulnerabilidade ecológica associada às tradições culturais e socioambientais conectadas no mar, na terra e nos mangues. Formam *paisagens bioculturais* que marcam a relação entre as comunidades e seus territórios e, por isso, trata-se de uma região única e socioambientalmente diferenciada. Por este fato, o projeto viola as diretrizes e recomendações do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Tinharé-Boipeba.

O projeto, além de atingir diretamente ecossistemas costeiros de extrema vulnerabilidade, como manguezais e faixas de praia, prevê um consumo de água desproporcional na ilha, remoção de vegetação de Mata Atlântica, pavimentação do solo, cercamento de terras e caminhos tradicionais, destruição de roças e a desconfiguração do modo de vida tradicional de centenas de famílias de pescadores, catadores e catadoras de mangaba e marisqueiras das comunidades de Cova da Onça, Moreré, Monte Alegre e Barra dos Carvalhos.

A concessão da licença representa também uma explícita ilegalidade de caráter fundiário. As terras de Boipeba, onde se pretende implantar o megaempreendimento, são públicas da União, e, por lei, devem ser prioritariamente destinadas aos usos ambientais e tradicionais das comunidades. Justamente por isto, tramita na Superintendência de Patrimônio da União (SPU) o processo de regularização dos territórios tradicional de Cova da Onça e Comunidades do entorno. O Estado da Bahia, no entanto, concedeu a licença em violação à dominialidade pública da União sobre área e aos direitos possessórios e territoriais das comunidades. Para garantir os interesses privatistas dos grupos e agentes econômicos envolvidos o INEMA desrespeitou inclusive a Recomendação nº 01/2019 do Ministério Público Federal (MPF) para que fosse interrompido o processo de licenciamento do empreendimento que, segundo o próprio Órgão Ministerial, “pretende se instalar em imóvel de propriedade plena da União”, até que “a Secretaria do Patrimônio da União – SPU conclua a regularização fundiária dos territórios das comunidades tradicionais[...]”.

Trata-se, portanto, caso seja viabilizado, de um projeto que consolida os processos de privatização, degradação e captura de terras públicas da União, com consequências ambientais e sociais sem precedentes.

Observatório Socioterritorial do Baixo Sul da Bahia – OBSUL

Valença, 10 de março de 2023